



Ata da Reunião 07/2026



Abrir sessão

Uma reunião com o Conselho Municipal de Previdência do Servidor foi realizada na Diretoria de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão em 15 de julho de 2026.

Participantes

Os participantes foram: Daniel Ribeiro, Thiers Chagas, Eron Leal, Humberto Costa, Marcia Pereira de Barros, Isabela Cabral e Flavia de Souza.

Membro(s) ausente(s)

Alexandre Almeida Tinoco, Giovanna Guiotti Testa Victor (substituída pelo seu suplente Subsecretário da Fazenda Daniel Ribeiro Silva), Marcos Marcelo Barreto (substituído pela sua suplente, Flávia de Souza) e Antonio Carlos de Faria.

Pauta

1. Aprovação e aprovação do Relatório de Controle Interno relativo ao 2º trimestre de 2026;
2. O julgamento do recurso administrativo interposto contra o indeferimento do pedido de Pensão por Morte, requerida por Miriam Santana Vilas Boas - Processo nº 2026.2051.100010PA.
3. O que ocorrer.

Resoluções

No décimo quinto dia de julho de dois mil e vinte e seis, na sala de Reunião da Diretoria de Previdência - DPR, situada na Avenida Joana Angélica, nº 399, Nazaré - Edifício Fernando José Rocha, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se Daniel Ribeiro, Thiers Chagas, Eron Leal, Humberto Costa, Marcia Pereira de Barros, Isabela Cabral e Flavia de Souza, membros do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, nomeados pelo Decreto Simples de 21 de julho de 2025, para realização da 7ª Reunião Ordinária do Ano de 2026 do COMPRES.

Inicialmente, após saudar os conselheiros presentes, o Vice-Presidente, Daniel Ribeiro, apresentou a pauta prevista e iniciou as atividades passando a palavra para Eleyza Paraguassú, Gerente de Controle de Processos e Avaliação de Riscos, para a apresentação do Relatório de Controle Interno relativo ao segundo trimestre de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

A Gerente iniciou sua exposição ponderando acerca da importância do Controle Interno e das ações de controle para o bom desenvolvimento das atividades do FUMPRES, fornecendo aos conselheiros o detalhamento dos valores de arrecadação de cada mês do segundo trimestre.

Quanto aos atendimentos realizados entre os meses de abril a junho, foram contabilizados 1.273 atendimentos no Setor de Cadastro e Orientação. Desse quantitativo, 362 foram destinados à emissão de senha para o portal do servidor e 227 para informações relacionadas à prova de vida. Sobre os benefícios, a partir da análise documental realizada no período, foram implantados na folha de pagamento do FUMPRES 131 benefícios de aposentadoria e 33 benefícios de pensão. Por outro lado, foram excluídos da folha 64 aposentados e 40 pensionistas, destas exclusões de pensionistas, 32 decorreram de falecimento, 06 do atingimento da maioridade e 02 de auditoria. Ainda no segundo trimestre de 2026 foram registradas 7 suspensões de benefícios de pensão, das quais 5 decorreram do vencimento da curatela e 2 foram realizadas em virtude de auditoria, evidenciando a atuação dos mecanismos de controle e a observância aos requisitos legais para manutenção dos benefícios.

No que se refere à compensação previdenciária, foram analisados 148 processos de aposentadoria e pensões, 92 processos de abono de permanência e 45 requerimentos de Regime Instituidor. As análises de abonos e o equacionamento das exigências foram realizados regularmente, incluindo novas análises pelo regime de origem. Os processos do RGPS e RPPS permaneceram em compensação, totalizando R\$ 1.397.970,20, já os valores pagos pelo FUMPRES ao RGPS e outros RPPS somaram o montante de R\$ 7.112,34. Concluída a apresentação, e inexistindo dúvidas, foi colocado em deliberação o Relatório do Controle Interno referente ao segundo trimestre de 2026, o qual foi aprovado por unanimidade pelos membros.

Dando seguimento à reunião, foi apreciado o recurso administrativo interposto contra o indeferimento do pedido de pensão por morte requerido por Mirian Santanta Vilas Boas, constante do Processo nº 2026.2051.100010PA, indeferido em razão de a admissão do ex-servidor ter ocorrido em 02/01/1991, por meio de contrato de trabalho. O relator destacou que a admissão é posterior à Constituição Federal de 1988 e que, conforme entendimento estabelecido por este Colegiado, tal contratação não pode ser convalidada, motivo pelo qual votou pelo improvimento do pedido. Aberta a votação, todos os conselheiros acompanharam o voto do relator, sendo mantido o improvimento do recurso.

No que ocorrer, Daniel Ribeiro, comunicou a participação online do atuário Mario Rattes para esclarecer ao Conselho a revisão realizada na Avaliação atuarial de dezembro de 2025, especificamente no que se refere aos dados da Câmara Municipal de Salvador. Ressaltou que a participação não foi incluída previamente em pauta devido à ausência de garantia de que a revisão seria concluída em tempo hábil para a reunião, visto que a reapuração foi motivada pela identificação de um erro no código da base de dados utilizada para a avaliação.

Passada a palavra para Mario Rattes, o atuário destacou que os dados e cálculos efetuados para a versão final da Avaliação atuarial de dezembro de 2025 - que, inclusive, já foi submetida ao Ministério da Previdência - não sofreram nenhuma alteração, sendo os ajustes restritos aos dados dos servidores da Câmara. Esclareceu, ainda, que foram mantidos os critérios de análise, o plano de custeio e as hipóteses atuariais. O atuário informou que a mudança observada indica que o número de servidores no Fundo Financeiro (FumpresFin) é menor do que o estimado anteriormente. Dessa forma, após a revisão, foi percebido que o déficit atuarial do grupo referente ao poder Legislativo é menor do que o projetado, perfazendo o total de R\$ 353.974.744,57. Quanto ao grupo do Fundo Previdenciário (FumpresPrev), que possui 14 servidores ativos da câmara, este é considerado, do ponto de vista atuarial, um Fundo superavitário, com o total de R\$ 7.877,080,66, reforçando que a avaliação atuarial aprovada anteriormente pelo Conselho não sofreu alterações substanciais, restringindo-se as mudanças à segregação do grupo legislativo. Após sanadas todas as dúvidas, a revisão foi colocada em deliberação, sendo aprovada por unanimidade dos conselheiros.

Ainda nos informes, o Vice-Presidente cientificou o conselho sobre a aprovação da PEC 14/2021 pelo Senado Federal, que trata da aposentadoria diferenciada dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias. Explicou que o texto fixa regras permanentes e transitórias de aposentadoria para as duas categorias e disciplina a contratação desses profissionais, entre outras disposições. Daniel Ribeiro, alertou, ainda, para os possíveis impactos orçamentários da referida PEC sobre os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), destacando que o FUMPRES, de forma cautelar, já iniciou estudos atuariais sobre o tema.

Por fim, Daniel Ribeiro, noticiou aos conselheiros a realização do VI Seminário de Legislação Previdenciária de Salvador, a ocorrer no dia 16 de julho, no Centro de Formação de Professores Emília Ferreiro, enfatizando a importância do evento para todos que atuam na área previdenciária, destacando o comparecimento de representantes de RPPS's de outros municípios da Bahia.

Nada mais havendo a deliberar, encerrou-se a presente reunião às 10:30h, ocasião em que o Vice-Presidente finalizou a sessão e lavrou a presente ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA



PARECER Nº 007/2026 COMPRES

Os membros participantes da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Previdência do Servidor-COMPRES, ocorrida no dia 15 de julho de 2026, no uso das atribuições que lhes são conferidas na resolução da LC nº 67/2017 e no Regimento Interno do COMPRES, após realização das análises, resolvem o disposto abaixo no presente documento.

1. Apresentação e aprovação do Relatório de Controle Interno relativo ao 2º trimestre de 2026;

☒ APROVAR ou ☐ REPROVAR

2. Apresentação e aprovação da Revisão da Avaliação Atuarial de 2025;

☒ APROVAR ou ☐ REPROVAR

Salvador-Bahia, 15 de julho de 2026.

